

**COMUNICAÇÃO DE OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA**

**OBJECTIVO**

Definir o modo de instruir a comunicação de obras de escassa relevância urbanística previstas no artigo 11.º do RMUE.

**DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO**

A comunicação deve ser instruída com os seguintes elementos:

- Requerimento;
- Breve descrição dos trabalhos;
- Extratos das plantas de ordenamento dos planos municipais de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Extratos das plantas de condicionantes, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de localização à escala 1/ 2000 ou superior, com delimitação do perímetro do prédio abrangido;

No caso de pedidos de demolição deverão também anexar fotografias que identifiquem claramente a construção a demolir.